



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO
Edital DDE/CC nº 69/2026, de 6 de agosto de 2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo Centro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 2ª Chamada de Lista de Espera para Manifestação de Interesse em Matrícula dos Candidatos Pré-Classificados no Processo Seletivo para Ingresso no curso de Moço De Convés (CFAQ-MOC), informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou INDEFERIDA na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Aquaviários - Moço De Convés (CFAQ-MOC), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme disponível no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental na coluna "situação da matrícula".

1.4 Após a análise dos documentos entregues na pré-matrícula, os candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera estão listados na seguinte situação:

- **Deferida** – Situação em que o candidato ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Indeferida** – Situação em que o candidato NÃO ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Não compareceu** – Não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação INDEFERIDA poderão interpor recurso no dia 7 de agosto de 2026, das 8h às 23h59min, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital nº 67/2026 - DDE/CC, de 31 de julho de 2026](#), e deverão fazê-lo por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

1.4.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos no formato PDF.

1.4.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.4.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.5.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/12/edicao/446/>) e na página do campus Cabedelo Centro (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026>).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.cc@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (dde.cc@ifpb.edu.br) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso (epm.cc@ifpb.edu.br).

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cabedelo Centro ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

Cabedelo/PB, 6 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)

George Glauber Félix Severo (2087680)

Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Portaria nº 1.530/2023 - Reitoria

Campus Cabedelo Centro

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC.

CAMPUS CABEDELLO CENTRO:

Curso de Moço de Convés:

Vagas: 10

Inscrição	Candidato	Posição	Situação da Matrícula
2026.066.001.00657	RÁFAEL MORAES MONTEIRO	64	Indeferida Histórico Escolar com inconsistência
2026.066.001.01828	SÁVIO HENRIQUE FERNANDES	65	Não compareceu
2026.066.001.02272	KENNEDY ALEXANDRE BARROS	66	Deferida
2026.066.001.01762	ANTONY GABRIEL	67	Não compareceu
2026.066.001.00258	FELIPE DE OLIVEIRA BANDEIRA	69	Deferida
2026.066.001.00173	EVERTON ARAUJO MACHADO	73	Deferida
2026.066.001.00642	EDGLEY DA SILVA SOARES	74	Indeferida Histórico Escolar com inconsistência
2026.066.001.00127	PAULO BRITO	76	Deferida
2026.066.001.01766	LUAN GUSTAVO DE MENEZES SANTOS	77	Deferida
2026.066.001.00288	JOÃO PAULO DA COSTA ATAIDE	79	Deferida
2026.066.001.00655	LARISSA DA COSTA BANDEIRA HONÓRIO	80	Deferida
2026.066.001.00587	DIONARTE SILVA FERREIRA	81	Deferida
2026.066.001.01046	KEMILLY VITÓRIA ANJOS DA SILVA	82	Deferida
2026.066.001.02600	FELIPE DE LIMA BRITO	83	Deferida
2026.066.001.02221	CAUÃ MATIAS CAMPOS	84	Deferida
2026.066.001.00368	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	87	Deferida
2026.066.001.02510	PEDRO AMÉRICO DA SILVA NETO	88	Indeferida Histórico Escolar com inconsistência
2026.066.001.02143	DALTON ASSUNÇÃO DA SILVA PEREIRA	91	Não compareceu
2026.066.001.00203	ISAIAS LOURENÇO DA COSTA	93	Deferida
2026.066.001.02009	OTÁVIO CUSTÓDIO NASCIMENTO	94	Deferida
2026.066.001.01317	ELLEN SANTOS	95	Deferida
2026.066.001.00954	THIAGO VINICIUS ZARAMELLA DA SILVA	97	Indeferida Histórico Escolar com inconsistência
2026.066.001.02253	JOSE ELISSON DOS SANTOS NASCIMENTO	99	Deferida

Formulário eletrônico para interposição de recursos no dia 7 de agosto de 2026, das 8h às 23h59min:

<https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 06/08/2026 20:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 916113

Verificador: 6a0475e561

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -